



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**OFÍCIO N° 220/2019**

09 de Outubro de 2019

Exmo. Sr  
**José Juarez Diógenes Tavares**  
Nesta.

**Referente: Solicitação de encaminhamento de projeto de lei.**

Após cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar o **encaminhamento do projeto de Lei complementar que possibilite a isenção da taxa de iluminação pública para aqueles clientes das unidades consumidoras que tenham o consumo mensal até 100 kw/mês.**

Saliente-se que os consumidores de energia que se enquadram nesta faixa são pessoas de baixo poder aquisitivo que poderiam se beneficiar com a mencionada isenção. Frise-se que atualmente a isenção contempla aqueles consumidores de até 60kw/mês, portanto seria apenas uma ampliação de 60kw a 100kw.

Na certeza de sermos atendido o mais breve possível, agradecemos antecipadamente e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estimas e considerações.

Este Ofício é de autoria do Senhor Vereador **Evaristo Magalhães Maia.**

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

  
**JUVENAL DIOGENES NETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr  
**José Juarez Diógenes Tavares**  
Prefeitura Municipal de Iracema  
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro  
CEP: 62.980-000 Iracema – CE